



COMISSÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2217/XIII (4.ª) (PS)
RECOMENDA AO GOVERNO QUE DE FORMA CÉLERE PROCEDA À DECISÃO DE
CLASSIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA FÁBRICA DE SABOARIA E PERFUMARIA
CONFIANÇA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2237/XIII (4.ª) (PCP)
RECOMENDA AO GOVERNO A RÁPIDA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE
CLASSIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA FÁBRICA CONFIANÇA**

Texto de substituição

Relatório de votação na especialidade

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS tomaram a iniciativa de apresentar o [projeto de resolução n.º 2217/XIII \(4.ª\) \(PS\)](#) - Recomenda ao Governo que de forma célere proceda à decisão de classificação do edifício da antiga Fábrica de Saboaria e Perfumaria Confiança —, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 21 de junho de 2019, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 25 do mesmo mês.
3. Por sua vez, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [projeto de resolução n.º 2237/XIII \(4.ª\) \(PCP\)](#) - Recomenda ao governo a rápida conclusão do processo de classificação do Edifício da Fábrica Confiança—, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 27 de junho de 2019, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 1 do mês de julho.



COMISSÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

5. As iniciativas foram apreciadas na reunião da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 11 de julho de 2019.

6. Entretanto, na reunião ocorrida no dia 17 de julho de 2019, os Grupos Parlamentares do PS e do PCP apresentaram um texto de substituição, que se anexa.

7. Nessa reunião encontravam-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, do PS, do BE, do CDS-PP e do PCP, tendo a Comissão procedido à votação desse texto de substituição. Assim:

N.º 1 – Aprovado, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PS, BE e PCP e a abstenção dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP.

N.º 2 - Rejeitado, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do BE e PCP, votos contra do Grupo Parlamentar do PS e a abstenção dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP.

N.º 3 — Aprovado, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PS, BE e PCP e a abstenção dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP.

8. Da votação realizada, resultou o texto que se anexo, que ora se remete para votação final global em Plenário.

Palácio de São Bento, em 17 de julho de 2019

A Presidente da Comissão,

(Edite Estrela)